



Indicação Nº 768/2024

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de parceria com o governo do estado de São Paulo, para implantação do Programa Reencontro, no Município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de parceria com o governo do estado de São Paulo, para implantação do Programa Reencontro, no Município de Itapevi.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as várias solicitações de munícipes relacionadas aos moradores de rua no município, solicito a possibilidade de estudo para a possível parceria com o governo do estado de São Paulo, para a implantação do Programa Reencontro já em execução pela Prefeitura de São Paulo.

O **Programa Reencontro**, instituído pelo Decreto nº 62.149 de 2023, no âmbito da Política Municipal de São Paulo, para a População em Situação de Rua, Lei nº 17.252 de 2019, é um conjunto de ações voltadas à população em situação de rua, com o objetivo de garantir proteção social e promover a saída qualificada da situação de rua, a partir da oferta de diferentes estratégias de promoção de direitos.

O **público-alvo do Programa** é a população em situação de rua, considerada como o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, nos termos do artigo 1º da Lei nº 17.252, de 2019.

O Programa é estruturado em **três Eixos Estratégicos**: Conexão, Cuidado e Oportunidade.

Indicação Nº 768/2024 - Documento assinado digitalmente em 11/04/2024. PROTOCOLO 5810/2024 - 11/04/2024 15:23 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: J5P3-A33N-BZ4T-39AG



O **Eixo Conexão** tem como objetivo apoiar o refazimento e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das pessoas em situação de rua, bem como qualificar os atendimentos realizados nos logradouros públicos, por meio da integração do trabalho dos diversos agentes dos serviços e políticas públicas que atuam nesses espaços atendendo a população em situação de rua.

O **Eixo Cuidado** compreende a gestão integrada do atendimento à população em situação de rua nas áreas de habitação, assistência e desenvolvimento social, direitos humanos e cidadania, saúde, segurança alimentar e nutricional, cultura, esportes e lazer. O Programa Reencontro consolida, neste eixo, a priorização do acesso à moradia no âmbito da Política Municipal para a População em Situação de Rua, por meio da oferta de diferentes modalidades de atendimento habitacional.

O **Eixo Oportunidade** compreende a criação de alternativas de inclusão produtiva e geração de renda, com o objetivo de garantir autonomia à população em situação de rua. As principais ações para tanto são a concessão de benefícios do Programa Operação Trabalho (POT) e a intermediação de mão de obra para aumento da empregabilidade, com destaque para as cotas de contratação de pessoas em situação de rua em contratos municipais. A Prefeitura atua também na ampliação da educação formal de pessoas em situação de rua por meio de Educação de Jovens e Adultos (EJA). As ações deste eixo são realizadas de forma integrada às estratégias de acolhimento institucional e de moradia.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de abril de 2024.

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J5P3A33NBZ4T39AG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J5P3-A33N-BZ4T-39AG

